



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Ordinária Municipal nº 799, de 25 de julho de 2022

“Dispõe sobre a Denominação da QUADRA DO POVOADO BAIXA GRANDE- Quadra Poliesportiva Bernardo Ovídio (Pebinha)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PREMILINARES

Artigo 1º. Fica denominada de “**QUADRA POLIESPORTIVA BERNARDO OVIDÍO- PEBINHA**”, localizada no Povoado Baixa Grande.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de julho de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL